



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-F0R43

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 854-S de 03/09/2021, publicada em 08/09/2021, para continuidade do julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 005/2021. Aberta a sessão, foram analisados os documentos de habilitação das empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Deck Construtora e Incorporadora LTDA, tendo sido verificada a sua regularidade. Tendo em vista a inabilitação da empresa WL Construções e Serviços LTDA e a abertura do envelope de habilitação da empresa Radana Construções LTDA, após análise, restou verificada a regularidade dos seus respectivos documentos de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Radana Construções LTDA, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, com o valor de R\$ 5.546.082,95 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 15/12/2021 10:42:53 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/12/2021 17:29:16 -03:00

IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/12/2021 17:54:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2021 10:42:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE1) -
SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Q8380F>